



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 097/2023

Pelo presente, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**, situada na Rua Santo Inácio, nº 126, Praça Del Comune – Centro CEP: 88.270-000, Nova Trento SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.925.025/0001-60, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **TIAGO DALSSASSO**, inscrito no CPF sob o nº 069.433.949-08, doravante denominado **CRENCIANTE** e **GELÁSIO DELL'AGNOLO - MEI**, inscrita sob o CNPJ: 24.339.847/0001-63, com endereço à Rua Nicolau Bado, 727, Centro, Nova Trento/SC, CEP 88.270-000, personalidade jurídica de direito privado, representada pelo Sr. Gelasio Dell'Agnolo, doravante denominado **CRENCIADA**, resolvem Aditar o presente termo de credenciamento, em conformidade com as disposições a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o credenciamento de Prestadores de Serviços de Borracharia, para prestação de serviços em atividades das Secretarias do Município.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Sétima do **Contrato nº 097/2023**, para prorrogar o prazo de execução do contrato, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30/08/2024 tendo como nova data de vigência o dia **30/08/2025**, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº **097/2023**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento.

Nova Trento, 26 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
**TIAGO DALSSASSO**

Prefeito  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**GELÁSIO DELL'AGNOLO - MEI**

Contratada

\_\_\_\_\_  
**RICARDO BITTENCOURT**

Secretária Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos